

CNES

POR QUE ATUALIZAR?

Gerência de Auditoria do SUS
SUPCIC/SUBCIC

Linha do Tempo

Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde



2000

PRT SAS nº 511
Institui o Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde (29/12).

2003

SIA e SIH passam a
utilizar a base do
CNES (produção
ambulatorial e
hospitalar)

2006

Gestores operar os sist.
informação conforme
normas do MS.

PRT SAS nº 750
Cadastro das eSF no
CNES.

2007

CNES p/ todos os
municípios.

SIAB - passa a
utilizar base do
CNES.

2008

Novas
implementações:
NASF, Saúde
Indígena, etc

2017

Cadastramento:
totalmente meio
eletrônico.

Periodicidade
mínima: 1x/mês

Portaria de
Consolidação nº
01/GM/MS/2017

2018

Wiki CNES
Ambiente conteúdo
opensource
(conteúdos oficiais
relacionados ao
CNES).

CNES

1

Cadastro do estabelecimento

2

Serviços prestados / estabelecimento

3

Profissionais / equipes de profissionais

4

Serviços públicos e não públicos

5

Para que possam 'ser vistos' pelo SUS

- **Cadastrar e atualizar** as informações sobre estabelecimentos de saúde;
- **Disponibilizar informações** dos estabelecimentos de saúde **a outros sistemas de informação**;
- Informar a **sociedade** sobre serviços de saúde disponíveis;
- **Apoiar a tomada de decisão, o planejamento, a programação** e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores com informações fidedignas.



Art. 359 da PCR GM/MS nº 01/2017

Finalidade CNES

POR QUE ATUALIZAR?

OBRIGATORIEDADE LEGAL
Art. 361 da PCR GM/MS nº 01/2017

PERIODICIDADE MENSAL
Art. 294 e 370 da PCR GM/MS nº 01/2017





CNES - Conversa com...

CNES fornece um RX



POR QUE ATUALIZAR?



EVITAR GLOSAS
(ambulatorial e hospitalar)

EVITAR SUSPENSÃO DE RECURSOS



Essa dor não é só municipal

DOR



Consolidado de AIHs APROVADAS

Total de AIHs
268.773

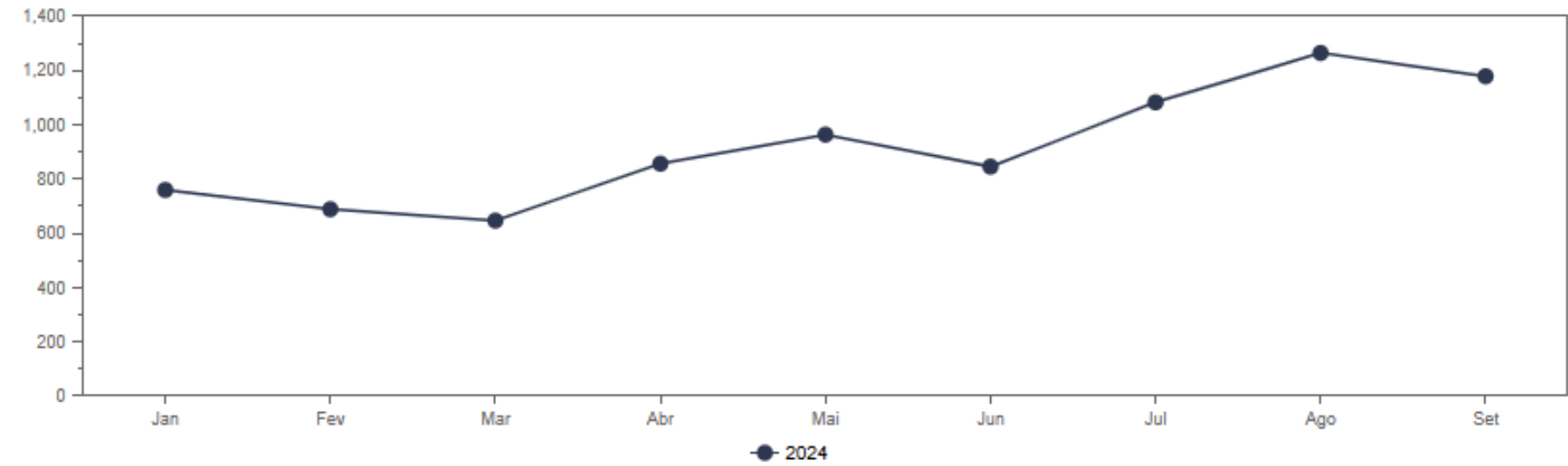
Valor Total
R\$ 445.991.922,00

Consolidado de AIHs REJEITADAS

Total de AIHs
8.290

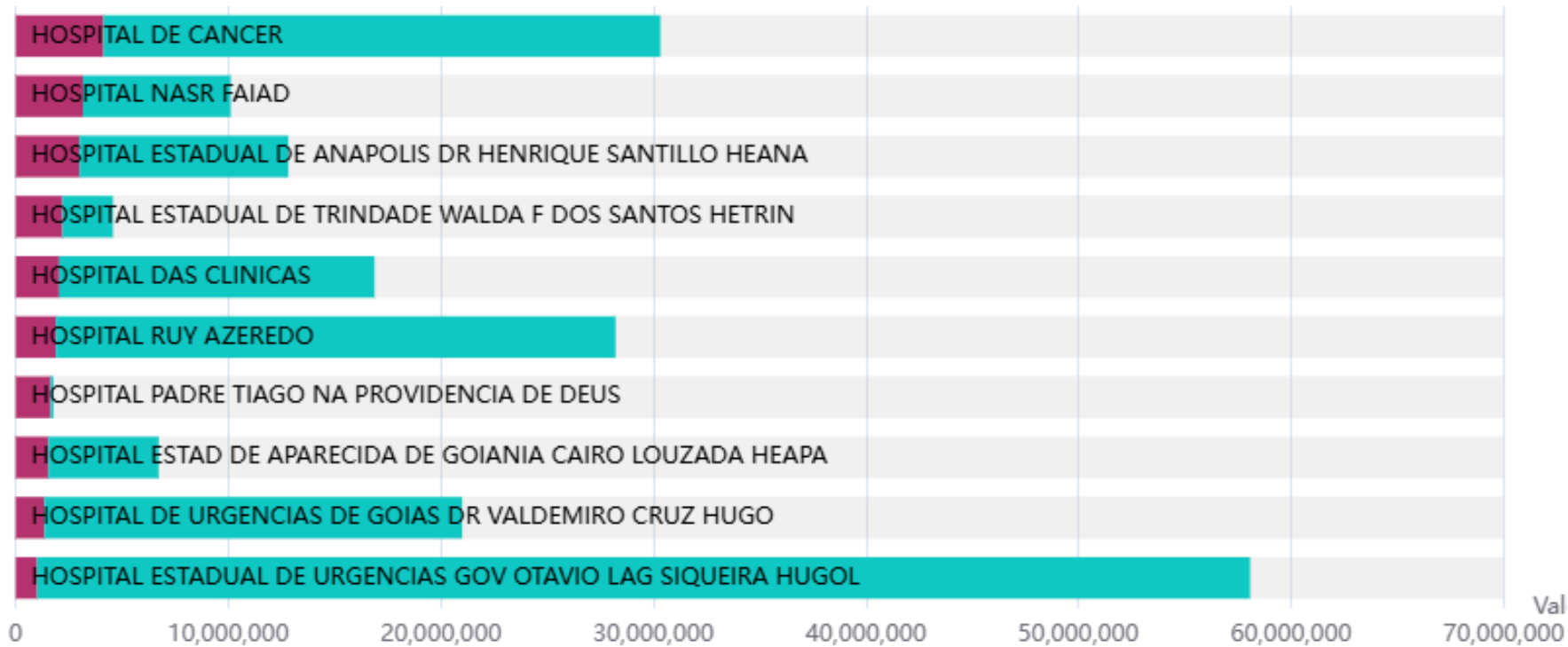
Valor Total
R\$ 29.812.470,00

Quantidade de AIHs Rejeitadas por mês

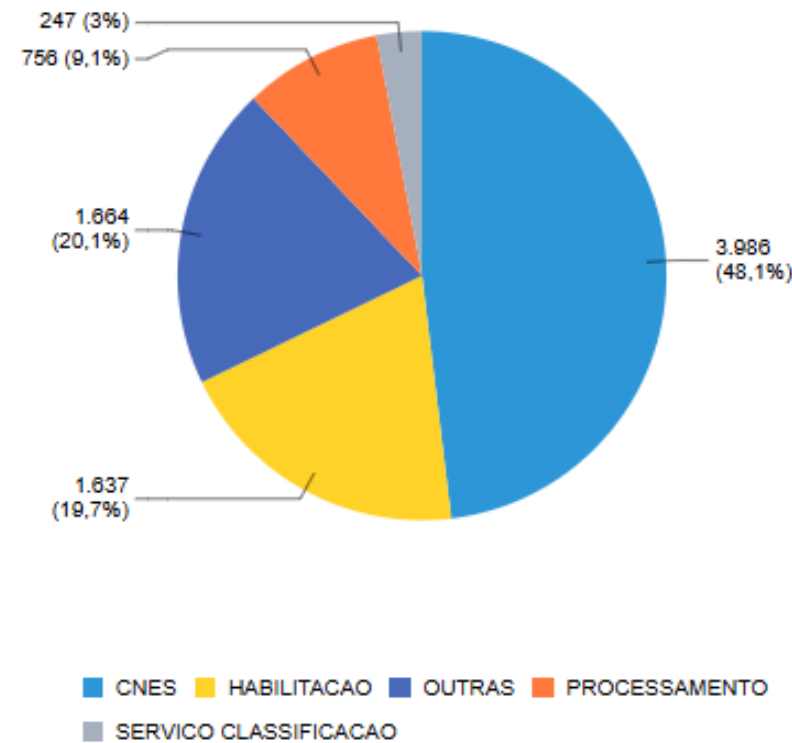


Aprovados x Rejeitados (As 10 primeiras unidades com os maiores valores de rejeições)

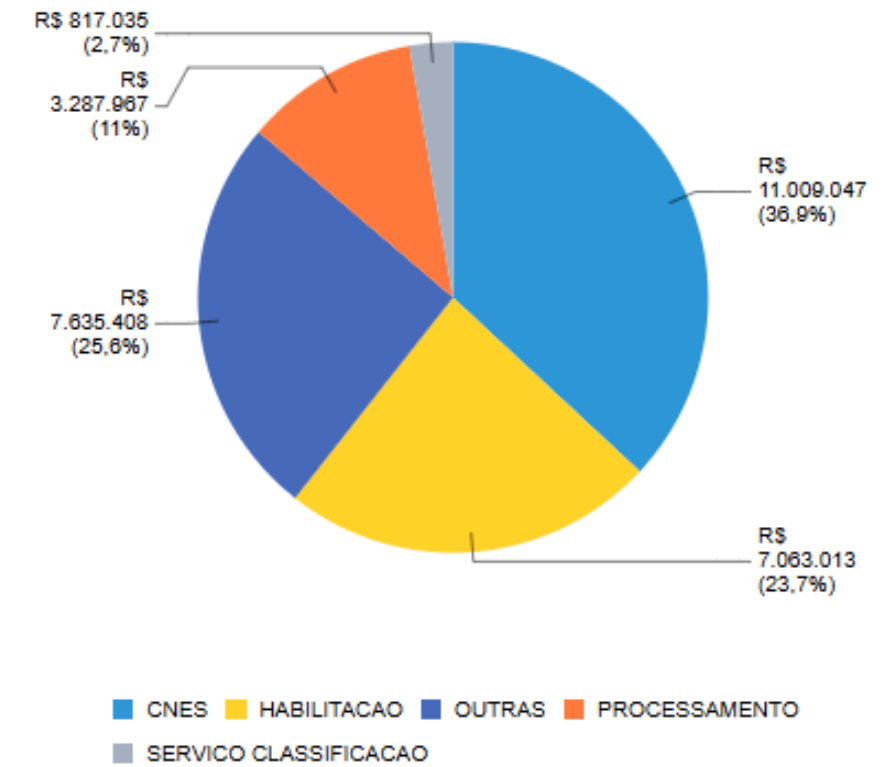
Valores Aprovados (Cyan) | Valores Rejeitadas (Pink)



Quantidade por agrup. de Rejeições



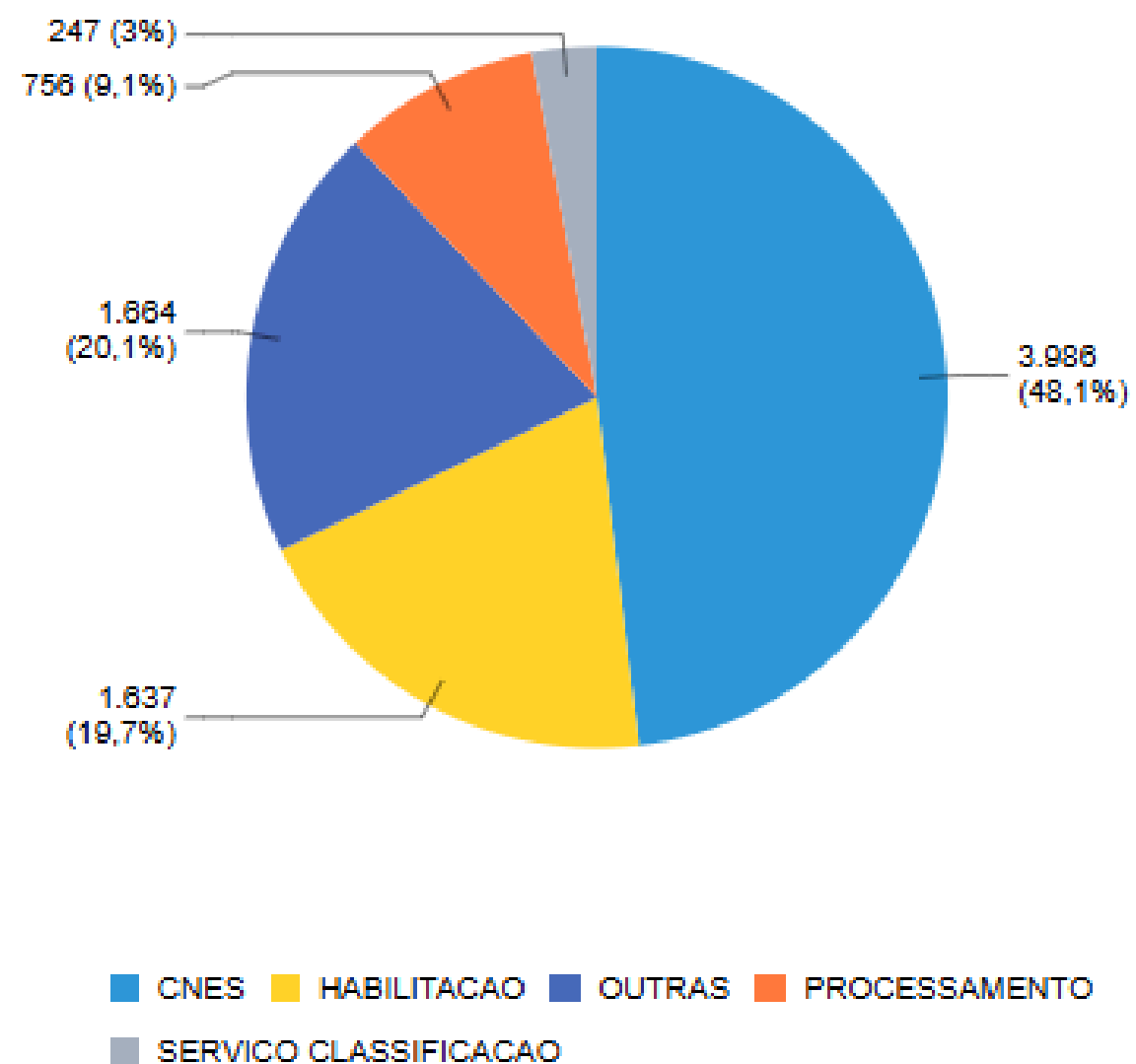
Valor por agrup. de Rejeições



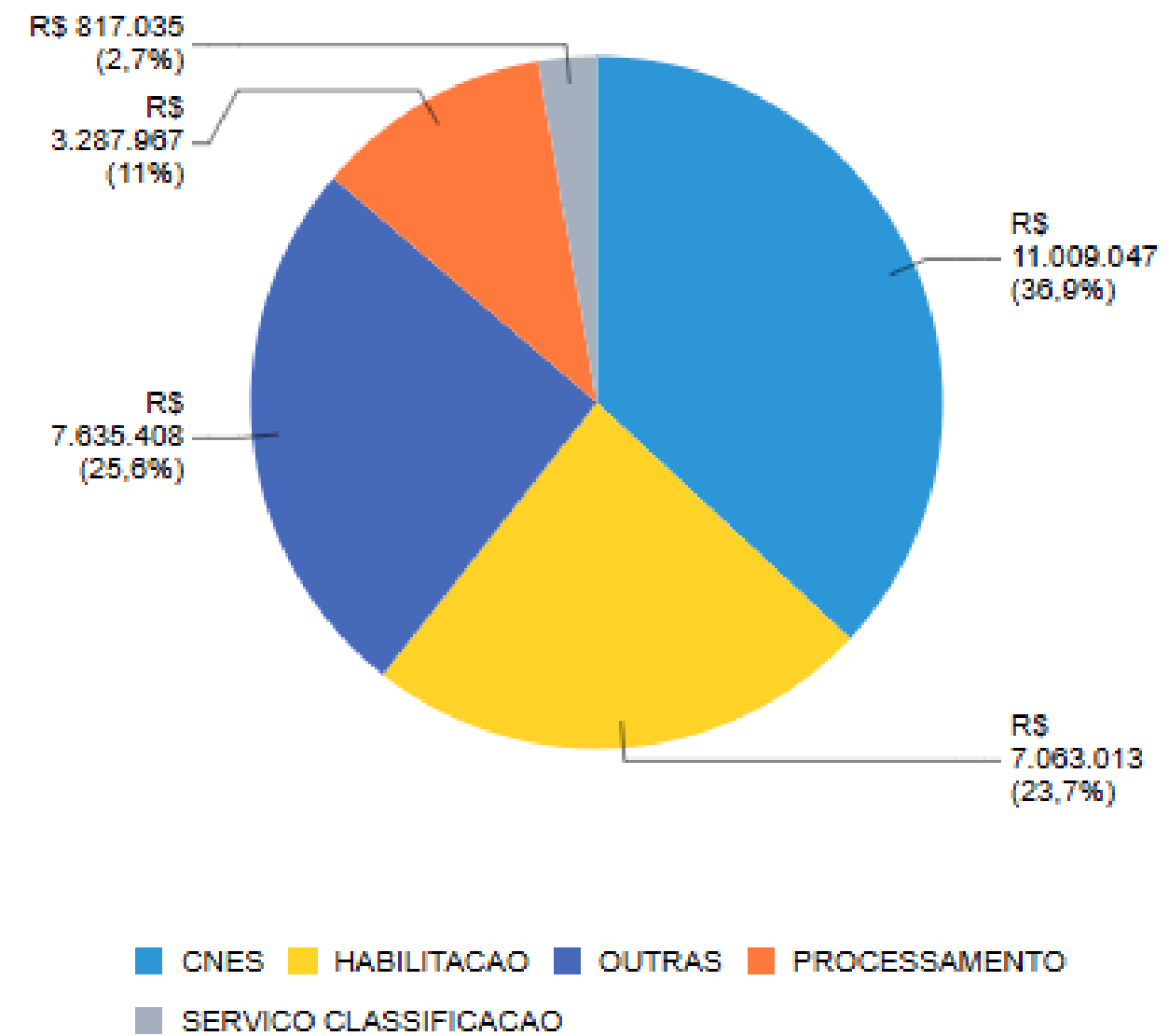
Dados de 2024 (até set)



Quantidade por agrup. de Rejeições i



Valor por agrup. de Rejeições



Dados de 2024 (até set)

GESTORES MUNICIPAIS

Art. 369 da PCR GM/MS nº 01/2017

- **Subsidiar e apoiar** a implantação e manutenção do CNES em seu território.
- **Apoiar** o cadastramento dos estabelecimentos de saúde de seu território, **públicos ou privados, integrantes ou não do SUS**, que estejam sob seu comando ou cujo comando seja compartilhado com a esfera municipal.
- **Fiscalizar, auditar, validar ou alterar**, quando necessário, o cadastro dos estabelecimentos de saúde **integrantes do SUS** que estejam sob seu comando ou cujo comando seja compartilhado com a esfera municipal.

Responsabilidades CNES

ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE

O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, por meio de seus **responsáveis técnicos** ou **responsáveis administrativos**.

Art. 364 e 365 da
PCR GM/MS nº 01/2017

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Os profissionais de saúde são **corresponsáveis pelos seus dados** cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

Responsabilidades CNES

Dificuldades



Rotatividade de RH

Insuficiência de pessoal

Equipamento de informática
incompatível

Internet limitada ou instável



Gestão do CNES é solitária

“Receita pra dar errado”

Contato direto com:

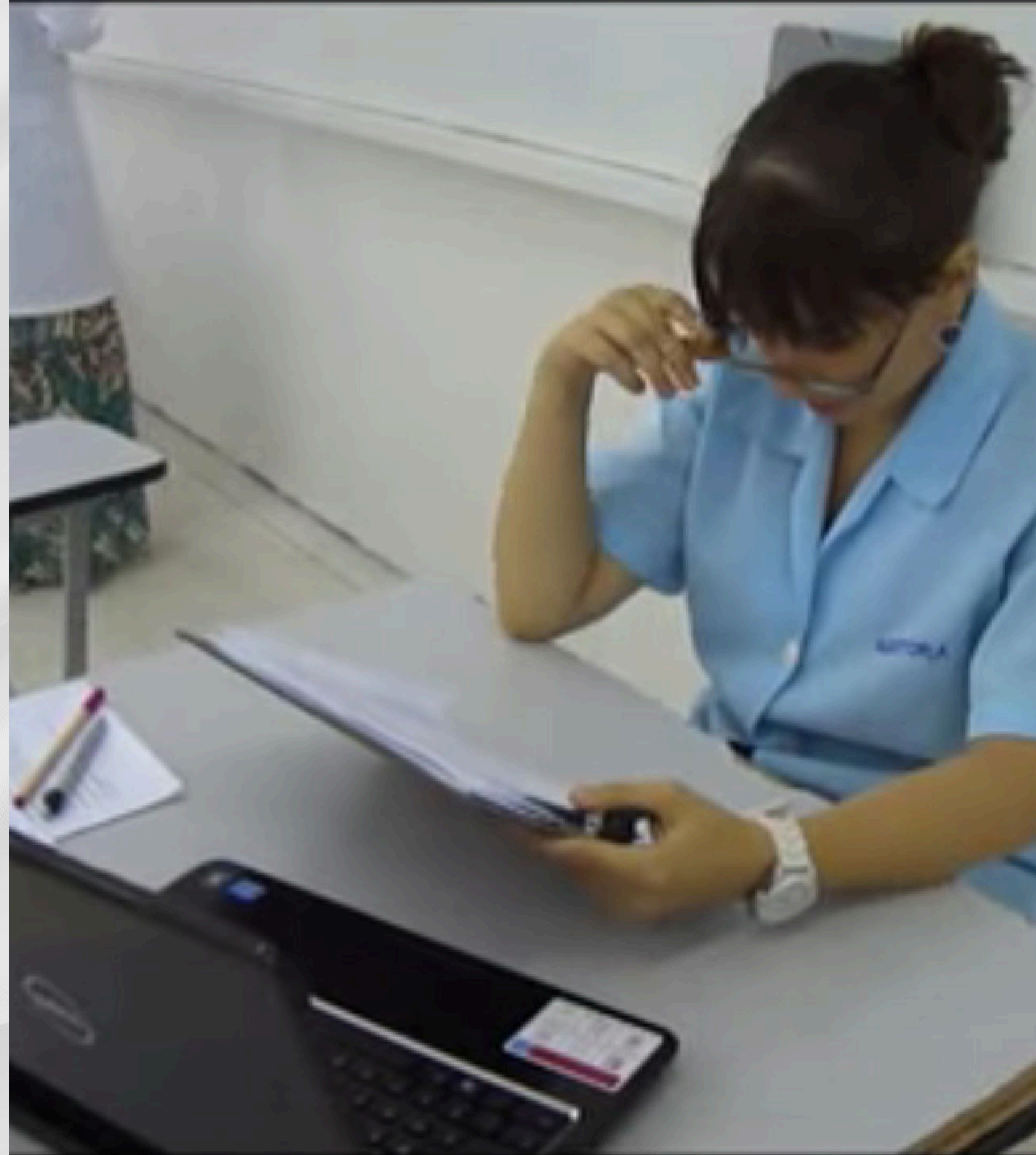
Gestão SMS

Coordenação APS

Outras coordenações

Direção do Hosp. Municipal

Coord. RH do município



Links úteis

- <http://cnes.saude.gov.br>
- <http://estabelecimentos.saude.gov.br>
- <https://wiki.saude.gov.br/cnes>
- <https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cronograma>
- cnes@saude.gov.br (SUPORTE)



✦ ✦ ✦
Obrigada!
✦ ✦ ✦

